



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3921

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- **Edição Publicada Por: Fundo Municipal de Assistência Social de Jeremoabo – FMAS - Ato de Declaração / Ratificação ao Ato de Dispensa de Licitação - Dispensa de Licitação Nº 006/2022 – Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel localizado na professora Marizete da Silva, s/n, Centro, Jeremoabo/BA, CEP 48540-000, para o Funcionamento do Centro de referencia de Assistência Social (CRAS). (Zelia Maria de Souza Veloso).**
- **Edição Publicada Por: Fundo Municipal de Assistência Social de Jeremoabo – FMAS - Ratificação do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Dispensas de Licitações**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 17.043.982/0001-00  
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 113 – Centro CEP: 48.540-000.  
Fone: (0xx75) 3203-2102 - Site: [www.jeremoabo.ba.gov.br](http://www.jeremoabo.ba.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 /2022

### ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no **artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 006 /2021 e Processo Administrativo nº 347/2021, a favor da **pessoa física ZELIA MARIA DE SOUZA VELOSO**, CPF nº 188.141.905-34, no valor global de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), PELO PERÍODO DE 03/01/2022 A 31/12/2022, REFERENTE à LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA PROFESSORA MARIZETE DA SILVA, S/N °, CENTRO, JEREMOABO/BA, CEP 48540-000, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 347/2021**.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

JEREMOABO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

TATIANE VARJÃO CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pela **Sra. Tatiane Varjão Carvalho**, Secretaria Municipal de Assistência Social, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

JEREMOABO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL